



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como responsáveis pelo Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil – PAV.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil – PAV no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e o Município de Jateí/MS, para implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor municipal **CARLOS CEZAR ROCHA** matrícula nº 267, RG nº 589725 SSP/MS e CPF nº 200.234.868-56, para atuar como responsável pelo **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria da Receita Federal do Brasil – PAV**, no Município de Jateí/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em 29 de agosto de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal